ROTAS CRÍTICAS: ENTRE IDAS E VINDAS ATÉ A RUPTURA DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ianara Silva Evangelista[1]
Universidade Federal do Piauí
ianaraevan@hotmail.com

Mary Alves Mendes[2]
Universidade Federal do Piauí
mryam@uol.com.br

Resumo: A violência doméstica e familiar é um problema social grave e complexo, fruto das relações de poder entre os sexos, atinge mulheres de todas as classes sociais, raça, etnia, idade, religião ou nível de escolaridade. O feminismo tem sido fundamental na luta pela igualdade de direitos entre mulheres e homens, tornando esse problema visível e reconhecido como violação de direitos humanos. Nesse sentido, diversas medidas de enfrentamento e combate foram criadas provenientes de acordos, pactos, leis e conferências que o Brasil é signatário. O objetivo geral do estudo era compreender o processo de ruptura do ciclo de violência doméstica e familiar vivenciado pelas mulheres, considerando seu percurso na rota crítica, com a finalidade de saber sobre os fatores impulsionadores, inibidores e estratégias de rompimento utilizadas nesse trajeto. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com aplicação de entrevistas semiestruturadas e observações sistemáticas junto às mulheres egressas da Casa-Abrigo "Mulher Viva". O tratamento analítico dos dados se deu por meio da Análise do Discurso Crítica. A fundamentação teórica ancorou-se na concepção de gênero como elemento constitutivo das relações sociais e relações de poder; na discussão sobre violência contra mulheres, destacando seus tipos, termos correlatos e políticas públicas de enfrentamento e sobre rota crítica, compreendida como um complexo emaranhado de atitudes e decisões tomadas pelas mulheres visando sair do ciclo de violência. As mulheres rompem com o ciclo de violência quando constroem um processo interno de fortalecimento pessoal, apoiado pelas redes pessoais e institucionais, e nesse processo apresentam sinais de empoderamento.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, Violência doméstica, Ciclo de Violência, Rota Crítica.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como intuito apresentar alguns resultados da pesquisa de mestrado que discutiu rotas críticas de mulheres que romperam o ciclo de violência, cujo objetivo geral era compreender o processo de ruptura do ciclo de violência doméstica e familiar vivenciado pelas mulheres, considerando seu percurso na rota crítica e os fatores impulsionadores, inibidores e estratégias de rompimento utilizadas nesse trajeto.

O estudo proporciona a criação de um espaço para ouvir as mulheres que foram silenciadas através da violência doméstica e que conseguiram ressignificar suas vidas, reconquistando suas identidades, reconhecendo-se como protagonistas na retomada de seus caminhos. Assim, deixam de ser aquelas de quem se fala e passam a ser aquelas que falam por si mesmas, a partir de suas trajetórias de vidas, vivências,

[1] Socióloga. Consultora em Gênero. Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).
[2] Doutora em Sociologia. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí.

percepções de mundo e perspectivas de futuro.

Percebe-se que, na maioria das vezes, quando o tema da violência contra as mulheres é abordado ficam evidentes seus discursos como "vítimas" da violência, porém os discursos de empoderamento e rompimento com o ciclo de violência, reconstrução e ressignificação de suas vidas ainda não são frequentes.

Quando se compartilha sobre o rompimento da violência de gênero, no que se refere aos problemas que envolvem este tema tão complexo, tem a finalidade de que seja compreendido a partir de suas sutilezas, engrenagens, ambiguidades e, sobretudo, na transformação dessas relações violentas em relações mais humanas e respeitosas, entendendo que precisamos lutar contra toda e qualquer forma de violência.

Saber sobre as dificuldades ou obstáculos, assim como os fatores facilitadores na trajetória feminina de rompimento da violência se faz relevante, visto que através desses se pode desvelar tanto a presença de práticas machistas e instituições e/ou agentes responsáveis por atendimentos (in)adequados, como também a presença de empoderamento feminino se constituindo, respectivamente, como (re)produção das desigualdades de gênero, como produção de igualdade entre os sexos. Conhecer, principalmente, os gargalos e obstáculos no processo de rompimento da violência, se faz necessário e fundamental na aplicação de políticas públicas de enfrentamento e atendimento a violência mais eficazes.

Todavia, nota-se que os movimentos que lutam pelo enfrentamento da violência contra as mulheres têm conseguido dar maior visibilidade a esse fenômeno, ultrapassando o silêncio, o medo e, consequentemente, as denúncias tem aumentado, visto que as mulheres tem conseguido acessar mais informações midiáticas sobre o assunto, assim como mudanças do seu papel na família e sociedade em geral, fazendo com que cada vez mais denunciem e rompam com o ciclo da violência. No entanto, acredita-se que o rompimento é um processo lento e que inclui elementos impulsionadores e inibidores nessa trajetória.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, entendendo ser essa a mais adequada para captar os sentidos dos discursos considerando que consiste:

> [...] em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos. Estes dados não são padronizáveis como os dados quantitativos, obrigando o pesquisador a ter flexibilidade e criatividade no momento de

> coletá-los e analisá-los. Não existindo regras precisas e passos a serem seguidos, o bom resultado da pesquisa depende da sensibilidade, intuição e experiência do pesquisador. (GOLDENBERG, 2011, p. 53).

O método qualitativo "fornece uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social face à configuração das estruturas societais" (HAGUETTE, 2000, p. 59). Visa "abordar o mundo 'lá fora' (e não em contextos especializados de pesquisa, como os laboratórios) e entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais 'de dentro' de diversas maneiras diferentes" (ANGROSINO, 2009, p. 08).

O campo de pesquisa foi a Casa-Abrigo "Mulher Viva", localizada na capital Teresina, Estado do Piauí, inaugurada em 2004, no Dia Internacional da Mulher, cuja criação era uma das pautas de reivindicação do movimento feminista e de mulheres.

Dentre os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e segundo a Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social, de Nº 109, de 11 de novembro de 2009, as Casas Abrigo são chamadas de "Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência" e são vistas como espaços de:

> [...] acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. (BRASIL, Resolução CNAS Nº 109 / 2009, p. 87-88).

Conforme as orientações da SPM/PR, no que diz respeito à Política Nacional do Abrigamento e em consonância com a Resolução, citada acima, da Assistência Social, as Casas Abrigo

> [...] constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica. Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. (BRASIL, SPM, 2011b, p. 33).

Segundo a Política Nacional de Abrigamento, as Casas-Abrigo são serviços públicos, de longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso, "que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das

mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar" (BRASIL, SPM, 2011a, p. 15).

A escolha por esse lócus de pesquisa se deu devido ao fato das mulheres, em situação de violência, que chegam à Casa-Abrigo já estarem no final da reta de convivência e enfrentamento da violência, provavelmente já passaram por outros serviços especializados e/ou não-especializados, implicando num caminho já percorrido e de extrema violência, perfazendo uma trajetória em busca do rompimento desse ciclo.

A pesquisa de campo foi realizada em 03 (três) etapas: a primeira etapa consistiu na seleção das entrevistadas, que se deu por meio de um levantamento de sugestões/indicações feitas pela equipe técnica da Casa-Abrigo "Mulher Viva"; considerando as mulheres que já se desligaram deste serviço e que apresentaram sinais de superação e/ou rompimento da violência doméstica e familiar. Durante esse levantamento foi feita a leitura dos prontuários de atendimento, antes e depois das entrevistas, no sentido de buscar informações gerais sobre o processo de entrada, estadia e atividades das mulheres no local, com o propósito de identificar elementos que pudessem ter sido propulsores do rompimento.

A segunda etapa da investigação se deu por meio da efetivação das entrevistas individuais orientadas por um roteiro de questões semiestruturadas. Conforme Tim May (2004, p. 145), "as entrevistas geram compreensões ricas das biografias, experiências, opiniões, valores, aspirações, atitudes e sentimentos das pessoas". Considerando que o objetivo desse estudo, era verificar como as mulheres romperam com o ciclo da violência em suas vidas, captando em detalhes e profundidade o conteúdo das suas falas, a técnica da entrevista permitiu tal alcance.

A terceira etapa incluiu o trabalho pós-campo, ou seja, a transcrição e categorização das falas das entrevistadas visando à análise ou produção de dados em conformidade com o objetivo geral proposto neste estudo.

O tratamento analítico dos dados ocorreu por meio da análise do discurso crítica (ADC) que descreve, interpreta e explica a linguagem no contexto sócio-histórico (MAGALHÃES, 2005).

DISCUSSÕES

No entendimento sobre a violência contra mulheres, o gênero tem sido usado como categoria de análise fundamental. Trata-se de uma construção social que dada cultura estabelece em relação aos sexos, que

nos termos de Scott (1995) trata-se de um "elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos" e também "uma forma primária de dar significado às relações de poder" (SCOTT, 1995, p. 86), sendo, portanto, "um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana" (Ibid., p. 89). Desse modo, utiliza-se o conceito de gênero enquanto categoria analítica compreendendo como "constituinte das relações sociais e das relações de poder, geradas e estabelecidas entre os sexos, como construção social é prioritário e proficiente na análise das relações de gênero" (MENDES, 2008, p. 58).

A partir da década de 70 e 80, começa a mudar o modo como era vista a violência contra a mulher em nível internacional. Se antes era assunto privado, agora o Estado assume a responsabilidade de prevenir e intervir contra a violência do lar, processando e punindo os agressores. Alguns Estados americanos foram além publicando legislações que se referia à violência doméstica como crime, criando campanhas nacionais com o objetivo de informar, sensibilizar e envolver as pessoas no engajamento pelo fim da violência, criando delegacias da mulher para encorajar a denúncia (STREY, 2004). De acordo com Teles e Melo (2003) a violência está associada ao

> [...] uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano. (TELES; MELO, 2003, p. 15)

De acordo com as autoras, a violência contra as mulheres, sobretudo, a violência doméstica é fruto das relações de poder proveniente de dominação masculina, decorrente do processo de constituição de sociedades estruturadas por meio de uma cultura patriarcal e machista. Neste sentido, "o feminismo nos ajudou a entender a violência como um problema de poder, originado pela estrutura social baseada na hierarquia de gênero e uma negação dos direitos de cidadania" (MENEGHEL; MARTINI VIAL, 2008, p. 203).

Torna-se relevante destacar que a violência de gênero é perpetuada de geração em geração, tanto por homens como por mulheres, arraigada nas relações sociais como algo natural, como se fizesse parte da natureza humana. Estas condutas violentas são, de certa forma, legitimadas pela sociedade, por vezes se ouvindo dizer que

as mulheres gostam de apanhar. O conceito de violência de gênero pode ser entendido como:

> [...] uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Ele demonstra que os papeis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis e submissos às mulheres. (TELES; MELO, 2003, p. 18).

No período de 1985 a 2002, no Brasil, instalaram-se as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's) e Casas-Abrigo tendo sido esses os principais serviços da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, cuja ênfase estava na segurança pública e na assistência social (BRASIL, SPM, 2011b).

As DEAM's foram o primeiro e grande recurso no combate público à violência contra a mulher e, especialmente, à violência conjugal no país. O propósito era que as DEAM's deveriam ser especializadas em crimes contra as mulheres, com funcionárias devidamente treinadas, dando visibilidade à referida problemática. Seu caráter é basicamente policial, ou seja, detectar a infração averiguando sua procedência e criminalizar a violência doméstica. A criação dessas Delegacias é vista de maneira positiva, considerando que a violência está mais visível e, assim, as mulheres podem expressar, de algum modo, o problema ou a situação de violência que elas passam e buscar algum tipo de intervenção por parte do Estado.

Os Juizados Especiais Criminais, mais conhecidos como JECRIM's, foram criados em 1995, a partir da Lei Nº 9.099/95, que tinham a competência de julgar os crimes classificados como de menor potencial ofensivo (ROMEIRO, 2009). Com a criação dos JECRIM's, houve muitas alterações nas rotinas das delegacias, tais como as DEAM's, "na medida em que o maior número de registros destas se refere aos delitos tipificados como ameaça e lesão corporal leve, modalidades que passaram a ser encaminhadas a estes Juizados a partir da sua implantação em 1995" (MORAES; GOMES, 2009, p. 86).

O enfrentamento da violência exige uma articulação entre os diversos segmentos da sociedade, ou seja, os poderes executivo, legislativo e judiciário (nas suas esferas municipal, estadual e federal), os movimentos sociais, principalmente, os movimentos de mulheres, de feministas e de direitos humanos, bem como o

envolvimento da sociedade civil em prol da construção de relações justas, respeitosas e igualitárias.

O ano de 2003 foi considerado um marco histórico para a sociedade brasileira, sobretudo, para as mulheres, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República (PR), que representa a luta das mulheres para a garantia das políticas públicas que promovam equidade de gênero no Brasil. Dessa forma, com a criação da SPM/PR, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres são repensadas a partir da elaboração conceitual e analítica de novas normas e diretrizes que orientam a gestão, a partir da elaboração, execução, avaliação, monitoramento das políticas públicas para as mulheres, assim como "o aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. (BRASIL, SPM, 2011b, p. 07).

Com isso, houve uma reestruturação e avanço considerável na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a implementação de diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação (municipal, estadual e federal). A grande modificação foi a motivação para a formação de redes de serviços especializados que realizassem o atendimento integral e de forma articulada às mulheres em situação de violência.

Assim, foram elaborados vários documentos, normas e leis que retratam essa expansão e a integração dos serviços, como por exemplo: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, dentre outros (BRASIL, SPM, 2011b).

Numa perspectiva mais local e em nível de Estado, considerando as ações voltadas para a garantia de direitos, a partir da década de 80 e 90, como fruto da organização do movimento feminista e de mulheres piauienses, houveram algumas conquistas, tais como a criação da primeira Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, do Estado do Piauí, localizada na capital Teresina, em 1989.

Entretanto, é inegável também que os avanços na construção de uma política

voltada para as mulheres ocorreram a partir de 2003, quando foram criados serviços em nível governamental para o atendimento às mulheres em situação de violência, consolidado com a assinatura do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ocorrido no ano de 2009, um acordo federativo firmado entre o Governo do Estado do Piauí e a SPM/PR.

Este Pacto tem como objetivo primordial articular ações interinstitucionais a fim de fortalecer a Rede de Enfretamento à Violência contra as Mulheres no Piauí, possibilitando o desenvolvimento de ações de forma mais eficazes e com melhores resultados no atendimento às mulheres em situação de violência, assim como a ampliação dos vários serviços, especializados e não-especializados, oferecidos pelo Estado.

O processo de composição e estruturação das redes de serviços especializados para o enfrentamento da violência contra as mulheres é considerado uma das estratégias mais importantes, cujo intuito é erradicar um fenômeno tão complexo e multidimensional, que destrói vidas e afeta o pleno desenvolvimento de meninas e mulheres no Brasil e no mundo.

Sobre o processo de construção e consolidação da rede de atendimento à mulher em situação de violência, é importante mencionar a mudança na sua conceituação, cuja denominação que foi adotada a partir de 2010, evidencia seu sentido mais amplo, ou seja, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que diz respeito à:

> [...] atuação articulada entre as instituições / serviços governamentais, não-governamentais, a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a Rede de Enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos) e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres (BRASIL, SPM, 2011b, p. 13).

Tendo em vista o processo histórico de construção das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no tocante ao trabalho em rede, torna-se necessário compreender como acontece as dinâmicas das violências, ou seja, as repetições do ciclo da violência doméstica no âmbito familiar.

Neste sentido, a teoria do ciclo de violência, enunciada pela psicóloga norte-americana e feminista Lenore Walker, explica a dinâmica da violência nas relações conjugais e as dificuldades das mulheres

para romper com essas relações violentas e como essas são produzidas e reproduzidas (ROCHA, 2007).

Segundo Walker (1979), o ciclo de violência é constituído de três fases: 1) construção da tensão no relacionamento, caracterizada por xingamentos, injúrias, ameaças, insultos, humilhação e provocações mútuas; 2) explosão da violência, descontrole e destruição, nessa fase há presença de agressões físicas à vítima; 3) lua-de-mel, fase do arrependimento do(a) agressor(a), pedido de desculpas, afirmação de que ama a companheira e promessa mútua de que não haverá mais agressões. Ocorre aqui uma idealização das mulheres em relação ao parceiro e a negação da vivência de violência (SOARES, 2005).

Para Walker (1979), a fase de "construção da tensão" é identificada como o período em que o(a) agressor(a) apresenta pequenos incidentes de ataque, através de xingamentos, ameaças, humilhações e quando ele se descontrola, a mulher assume a culpa pelo seu comportamento abusivo criando uma "falsa" consciência de que ela tenha merecido e, por vezes, tende a omitir o que está acontecendo, silenciando o que vivencia. Nesta fase, o sentimento do(a) "agressor" cresce a cada momento levando-o a uma explosão de raiva, enquanto a "vítima" sente medo diante da atitude opressiva e carregada de ciúme, quando tenta acalmar o "agressor", evitando qualquer atitude que possa provocá-lo.

Na fase da "explosão da violência", a raiva é percebida como incontrolável, por vezes, é liberada através de um determinado incidente de embates. Este incidente, de acordo com Walker (1979), pode desencadear uma situação externa (a "vítima" agir de forma que o "agressor" considere inaceitável) ou um estímulo interno (um pensamento e/ou um sentimento experimentado pelo "agressor"). Toda tensão acumulada na primeira fase é materializada por meio da violência física. No entanto, nesta fase a mulher sofre uma profunda violência psicológica carregada de muito medo, solidão, vergonha, confusão, dor.

Na fase da "lua de mel", o "agressor" reconhece as injustiças praticadas e promete que vai mudar suas atitudes e seu comportamento violento. Ele tenta se convencer e, sobretudo, de convencer a "vítima" que nunca mais se repetirá o comportamento violento. Com isso, se mostra arrependido, assumindo um comportamento amável, cheio de novas promessas, desculpas, com o intuito de conseguir a reconciliação. Essa fase é marcada também pelas recordações dos bons momentos que tiveram juntos. A mulher se sente culpada, confusa, insegura,

com medo e, sobretudo, sente muita dificuldade de acabar com a relação e manter distância do companheiro/agressor. Por fim, a tensão é (re)construída e, com ela, dá (re)início as agressões.

O ciclo de violência se caracteriza pela sua continuidade, tornando-se repetitivo durante longos meses e/ou anos, podendo ser menores as fases de tensão e arrependimento, porém é mais intenso com a fase violenta, com agressões físicas rotineiras, podendo terminar em uma lesão física grave ou feminicídio.

Em busca de ajuda para romper o ciclo da violência as mulheres procuram os serviços institucionais especializados, geralmente, o primeiro acesso se dá por meio do registro do boletim de ocorrência numa DEAM, com o intuito de encontrar resolutividade para o problema e, na maioria das vezes, iniciam o processo da rota crítica.

Para compreender o significado conceitual de rota crítica, toma-se como referência o estudo "A rota crítica das mulheres afetadas pela violência intrafamiliar na América Latina", de Montserrat Sagot (2000). Nesta pesquisa, a autora busca compreender o processo da rota crítica seguida pelas mulheres maiores de 15 anos afetadas pela violência intrafamiliar e quais os fatores que influenciavam esse processo. Esse estudo foi realizado entre 1996 e 1998, a partir de um protocolo de investigação elaborado por pesquisadores(as), ativistas e funcionários(as) das instituições situadas nos países que participaram da pesquisa, visando contribuir com a prevenção, combate e erradicação dessa violência em 16 comunidades (urbanas e rurais) de 10 países (07 da América Central e 03 dos Países Andinos). Assim, à luz de Sagot apresenta-se o conceito de rota crítica que é visto como:

> [...] un proceso que se construye a partir de la secuencia de decisiones tomadas y acciones ejecutadas por las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar y las respuestas encontradas en su búsqueda de soluciones. Este es un proceso iterativo constituido tanto por los factores impulsores e inhibidores relacionados con las mujeres afectadas y las acciones emprendidas por éstas, como por la respuesta social encontrada, lo que a su vez se convierte en una parte determinante de la ruta crítica. En ese sentido, con el concepto de ruta crítica se reconstruye la lógica de las decisiones, acciones y reacciones de las mujeres afectadas, así como la de los factores que intervienen en ese proceso. (SAGOT, 2000, p.89).

Em outras palavras, a rota crítica é entendida como um complexo emaranhado de atitudes e decisões tomadas pelas mulheres em situação de violência e as respostas encontradas na busca de apoio. É entendida também como o "conjunto de

ações empreendidas pelas mulheres com objetivo de sair de uma situação de violência e as respostas que estas encontram junto ao poder público ou a redes sociais (amigos e família)" (LIRA, 2015, p. 85-86).

Sagot (2000) evidenciou este percurso como uma rota crítica, pois ela percebia que "as decisões e ações das mulheres para interromper o ciclo da violência, ao receberem respostas inadequadas ou culpabilizadoras, acabavam por não ser efetivas, reiterando a violência" (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013, p. 136), visto que sem o apoio familiar, da comunidade (vizinhança, amigos/as) e/ou dos serviços especializados esse percurso se torna mais difícil e complicado.

A rota crítica das mulheres que tomam a decisão de romper com a violência é longa, "atravessada por avanços e retrocessos, desprovida de apoio e, em muitas situações ocorre re-vitimização pelos serviços que deveriam acolhê-las" (MENEGHEL; MARTINI VIAL, 2008, p. 201).

O caminho percorrido, desde o episódio da violência até a procura pela ajuda institucional, é muito extenso sendo influenciado por vários fatores impulsionadores e fatores inibidores para o início de uma rota de superação e rompimento. É o momento em que essas mulheres decidem romper com o silêncio em relação à situação de violência doméstica e familiar vivenciada, visto que uma mulher que vivencia uma relação violenta desenvolve múltiplas estratégias para sobreviver, dentre elas, ficar em silêncio, ter uma postura passiva e tentar não provocar o agressor, num processo de autoconhecimento e de reflexão na busca pela ruptura que pode durar anos (SAGOT, 2000).

Os fatores impulsionadores estão relacionados aos processos pessoais, aos sentimentos e estão relacionados a partir do contexto, isto é, tem influência das condições do meio em que vive, tais como, o apoio das pessoas próximas, os recursos materiais, informação e qualidade nos serviços institucionais, o aumento da violência ou os efeitos da violência em outras pessoas da família. Esses fatores atuam sobre a subjetividade das mulheres "para fortalecê-las ou debilitá-las em sua decisão de iniciar e continuar uma rota de busca de soluções" (SAGOT, 2007, p. 45).

Com relação aos fatores inibidores para a tomada de decisão no início da rota crítica compreende-se que são todos os elementos que atuam negativamente sobre a decisão de iniciar ou continuar uma rota crítica. Sendo que, uma das chaves para a compreensão da complexidade do fenômeno da violência doméstica e familiar é entender as causas e/ou motivos para uma

mulher permanecer em uma relação violenta, às vezes por anos e sobrevivendo em precárias condições emocionais e tendo sua integridade física violada.

Assim, os fatores inibidores que mais dificultam a entrada na rota crítica e até mesmo aquelas mulheres que já estão no processo, perpassam pelo medo do agressor, a violência exercida por ele, a culpa, a vergonha e o amor. O medo é baseado nas ameaças do agressor, tendo em vista o seu perfil violento e também a impunidade com que a sociedade naturaliza à violência doméstica. Muitas vezes, o medo imobiliza as mulheres e, consequentemente, cria um sentimento de incapacidade de agir.

Outros fatores inibidores que merecem destaque e que não são menos importantes perpassam pelas pressões por parte da família e das pessoas próximas em geral, as dificuldades financeiras a partir dos limites materiais e a ineficiência institucional dos serviços de atendimento especializados. Portanto, a ordem social obriga as mulheres a assumirem papéis tradicionais de gênero, naturalizando a violência, obrigando as mulheres a se conformarem com a situação de violência, pois elas precisam manter a família unida a todo custo, respeitando sempre o marido e nunca o contrariando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou compreender o processo de ruptura do ciclo da violência das mulheres que vivenciaram a violência doméstica e familiar, levando em consideração a sua trajetória na rota crítica, a partir dos fatores impulsionadores e inibidores, bem como das estratégias encontradas por elas na busca pelo rompimento. Neste sentido, avalia-se que para o rompimento da violência acontecer de fato, há sem dúvida uma necessidade de diálogo com a sociedade.

Entender as trajetórias percorridas pelas mulheres na busca pela ruptura do ciclo de violência, a partir da rota crítica faz refletir sobre os caminhos, as políticas públicas acessadas, os (não)apoios, as motivações, as dificuldades, pois para falar em superação da violência é necessário compreender todos os processos vivenciados, tendo em vista que esses são múltiplos, carregados de muitas idas e vindas, e isso ficou muito marcado nos relatos das mulheres que foram entrevistadas.

Entre os fatores impulsionadores do rompimento perpassam situações de saturação das violências sofridas que são potencializadas pelas práticas de ingestão de bebidas alcoólicas, uso de drogas, sucessivas traições e aumento gradativo da

violência dos(as) (ex)companheiros(as) contra elas e seus(suas) filhos(as). Dentre os fatores inibidores do rompimento, destacou-se o medo em relação às ameaças recebidas, esperança na mudança comportamental dos(as) (ex)companheiros(as), ineficiência institucional dos serviços de atendimento, falta de apoio familiar e/ou dos amigos(as) e dependência financeira.

Desse modo, possibilitou identificar que as rotas críticas percorridas pelas mulheres em suas jornadas, na busca pela ruptura do ciclo de violência, possuem múltiplos caminhos e podem ser caracterizadas como extensas, repetitivas, exaustivas e ineficazes. Se sabe que não há uma rota única e nem perfeita, uma vez que os caminhos percorridos são identificados como altos e baixos, avanços e retrocessos.

REFERÊNCIAS

ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência**. Brasília: SPM, 2011a. (Coleção: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres) Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/abrigamento>. Acesso em: 28 mar. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Sociais, CNAS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, n. 225, Brasília-DF, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 82-90.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: SPM, 2011b. (Coleção: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres) Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento >. Acesso em: 01 set. 2015.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L., SCHRAIBER, Lilia Blima. Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção / Violence against women: between critical path and assistance multisectoral networks. **Rev Med.** São Paulo, abr.-jun., v. 92, n. 2, p. 134-140, 2013.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 7. ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2000.

LIRA, Mayara Alves Lima. **Mulheres em rota crítica**: Percalços do enfrentamento a violência doméstica em Teresina-PI. 2015. 135.f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015.

MAGALHAES, Izabel. Introdução: a análise de discurso crítica. **Delta** [online]. v. 21 (especial), p.1-9. 2005. ISSN 0102-4450.
MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Tradução de Carlos

Alberto Silveira Netto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDES, Mary Alves. O pensamento de Bourdieu na compreensão do gênero. **Serviço Social e Contemporaneidade**: Revista do Departamento de Serviço Social, Teresina: EDUFPI, a. 1, n. 1, 2008.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MARTINI VIAL, Sandra Regina. Rotas críticas: mulheres enfrentando as violências. **Athenea Digital**: Revista de Pensamiento e Investigación Social. Universitat Autònoma de Barcelona, España, n. 14, p. 199-213, 2008.

MORAES, Aparecida Fonseca & GOMES, Carla de Castro. O caleidoscópio da violência conjugal: instituições, atores e políticas públicas no Rio de Janeiro. In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009, p. 75-109.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo**: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Série temas: 6).

ROMEIRO, Julieta. A lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da "violência conjugal" no Brasil. In.: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

SAGOT, Montserrat. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**: estudios de caso de diez países. San José: Organización Panamericana de la Salud (OPAS) / Programa Mujer, Salud y Desarrollo, 2000.

_____. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (org.). **Rotas críticas**: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721 >. Acesso em: 08 ago. 2016.

SOARES, Barbara M. **Enfrentando a violência contra a mulher**: Orientações práticas para profissionais e voluntários(as). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/CESeC; Presidência da República: Brasília, p. 01-63, 2005.

STREY, Marlene N. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUA, Mariana P. R. de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 13-43. (Coleção Gênero e Contemporaneidade).

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense. 2003. (Coleção Primeiros Passos).

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. New York: Harper & Row. 1979.